

EDITAL Nº128, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

CHAMADA GERAL MATRÍCULA CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO EJA/EPT - EDITAL IFPR Nº 118/2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, torna público o RESULTADO FINAL e CHAMADA GERAL para Matrícula dos candidatos selecionados no processo seletivo descentralizado para ingresso no Curso Técnico em Administração Integrado/Proeja, na modalidade presencial, ofertado para o ano letivo de 2023 no Campus Campo Largo, conforme estabelecido pelo Art. 21 do Edital IFPR nº 118, de 24 de outubro de 2022, conforme segue:

Insc. nº	Nome
1	Isis Cardoso Sabadine
2	Samuel Maxinei Batista do Nascimento
3	Deise Cristiane Campos
4	André Luiz de Brito Maciel
5	Karoline Liane Taborda
6	Eduardo Cordeiro
7	Matheus Lopes Fideliz
8	Michael Eduardo dos Santos
9	Gustavo Felipe de Paula
10	Paloma Araújo Vasconcelos
11	Mylaine Aparecida Grande
12	Fabrice Aparecida Silveira
13	Ludimila C. Fabrício
14	Rosivaldo José Miranda Andrukin
15	Kelly Cristina Barbosa
16	Robson Gabriel de Melo

A matrícula da Chamada Geral será nos dias 13 a 16 de dezembro de 2022, no Campus Campo Largo do IFPR, das 08 às 21 horas, na Secretaria Acadêmica.

Para a Matrícula, o candidato classificado deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos originais, que serão digitalizados no momento da matrícula:

I – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II – CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

III – Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IV - uma via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral, que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica: www.tse.jus.br

V – Comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

VI – Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Fundamental);

VII – um comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples);

VIII – uma foto 3x4 colorida recente;

O candidato que não apresentar a documentação para efetivar o respectivo registro acadêmico (matrícula) nos períodos estipulados estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

O registro acadêmico (matrícula) é válido para o ano de 2023.

Campo Largo, 13 de dezembro de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 13/12/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2094889** e o código CRC **506B0308**.